



Número: **0001184-89.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **09/03/2012**

Valor da causa: **R\$ 13.791,74**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (AUTOR)			
FERNANDO ROBERTO SILVA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28724 3266	15/05/2023 15:50	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0001184-89.2012.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: FERNANDO ROBERTO SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0001184-89.2012.4.03.6130**, movida pela EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do RÉU **FERNANDO ROBERTO SILVA**, brasileiro, nascido em 03/01/1981, filho de Felisberta de Carvalho Silva e Gilmar de Almeida Silva, CPF n. 219.599.428-24.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código de Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 15:50:50

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051515505005100000277871542>

Número do documento: 23051515505005100000277871542

Num. 287243266 - Pág. 1

Edital: Edital 0001184-89.2012.4.03.6130 (9795890)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 2

RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 15:50:50

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051515505005100000277871542>

Número do documento: 23051515505005100000277871542

Num. 287243266 - Pág. 2

Edital: Edital 0001154-05.2012-7.00-6130 (9795890)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 3



Número: **0020334-90.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **30/09/2011**

Valor da causa: **R\$ 15.473,13**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)
EDIVAN SIQUEIRA DE SOUZA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28724 5416	15/05/2023 15:50	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0020334-90.2011.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: EDIVAN SIQUEIRA DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0020334-90.2011.4.03.6130**, movida pela EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do **REU: EDIVAN SIQUEIRA DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 05/03/1984, filho de José Alves de Souza e Elivonete Tenório de Siquera de Souza, CPF n. 366.193.128-88.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 15:50:57

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051515505762000000277873027>

Número do documento: 23051515505762000000277873027

Num. 287245416 - Pág. 2

Edital: Edital 0020554/2020-17:4.03.8001 (9795917)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 6



Número: **0005102-04.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **31/10/2012**

Valor da causa: **R\$ 22.657,36**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO registrado(a) civilmente como CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO) ARNOR SERAFIM JUNIOR registrado(a) civilmente como ARNOR SERAFIM JUNIOR (ADVOGADO) RENATO VIDAL DE LIMA registrado(a) civilmente como RENATO VIDAL DE LIMA (ADVOGADO)
MARCIA LILIAN CACHOEIRA SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28723 6616	15/05/2023 15:51	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0005102-04.2012.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698,
RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REU: MARCIA LILIAN CACHOEIRA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0005102-04.2012.4.03.6130**, movido pela EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da RÉ **MARCIA LILIAN CACHOEIRA SILVA**, brasileira, nascida em 04/05/1980, Norvina Gomes Cachoeira e José Valcedir Cachoeira, CPF n. 302.680.048-11.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **CITA-A** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 15:51:05

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051515510579300000277865254>

Número do documento: 23051515510579300000277865254

Num. 287236616 - Pág. 1

Edital: Edital:0005102-04.2012.4.03.6130 (9795936)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 8

RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 15:51:05

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051515510579300000277865254>

Número do documento: 23051515510579300000277865254

Num. 287236616 - Pág. 2

Edição: Edição 0000102-04.2012:4.03.0130 (9795936)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 9



Número: **0007063-14.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **10/05/2011**

Valor da causa: **R\$ 11.510,92**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)
GERSON ALVES DE ALMEIDA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28725 1391	15/05/2023 15:59	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0007063-14.2011.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: GERSON ALVES DE ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0007063-14.2011.4.03.6130**, movida pela Autora **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **REU: GERSON ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 23/02/1981, filho de Santos Jose de Almeida e Iracy Alves de Almeida, CPF n. 218.636.128-07.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou O MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 15:59:15

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051515591556700000277879349>

Número do documento: 23051515591556700000277879349 (9795951)

Num. 287251391 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 12



Número: **0022281-82.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **19/12/2011**

Valor da causa: **R\$ 39.023,29**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)		CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO registrado(a) civilmente como CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO) GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)	
SILVIO DA MOTA SANTOS (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28725 3348	15/05/2023 16:37	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0022281-82.2011.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698, GIZA HELENA COELHO - SP166349

REU: SILVIO DA MOTA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0022281-82.2011.4.03.6130**, movida pela AUTORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do **RÉU: SILVIO DA MOTA SANTOS**, brasileiro, nascido em 13/11/1970, filho de Maria Ferreira Santos e Adelino Santos, CPF n. 234.332.778-50.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 16:37:51

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051516375174100000277881444>

Número do documento: 23051516375174100000277881444

Num. 287253348 - Pág. 1

Edital: Edital 0022281-82.2011.4.03.6130 (9795956)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 14

RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 16:37:51

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051516375174100000277881444>

Número do documento: 23051516375174100000277881444

Num. 287253348 - Pág. 2

Edital Edital 0022201-02-2011-4-03-0130 (9795956)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 15



Número: **0005872-94.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **19/12/2012**

Valor da causa: **R\$ 12.718,07**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)
ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28725 8259	15/05/2023 16:37	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0005872-94.2012.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0005872-94.2012.4.03.6130**, movida pela **AUTORA: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **RÉU: ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Nelson Cordeiro dos Santos e Maria Sebastiana dos Santos, CPF n. 217.392.768-09.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código de Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 16:37:54

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051516375470000000277885387>

Número do documento: 23051516375470000000277885387

Num. 287258259 - Pág. 2

Edital: Edital 0000072/2012:4.03.0130 (9796029)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 18



Número: **0002795-14.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **05/04/2011**

Valor da causa: **R\$ 18.862,90**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)		SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)	
ROGERIO NUCIO BARROZO DA SILVA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28726 0124	15/05/2023 16:37	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0002795-14.2011.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: ROGERIO NUCIO BARROZO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0002795-14.2011.4.03.6130**, movida pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **RÉU: ROGERIO NUCIO BARROZO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 13/05/1971, filho de Pedro Barrozo da Silva e Ivanete da Silva, CPF n. 129.476.338-57.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 16:37:57

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051516375792600000277887686>

Número do documento: 23051516375792600000277887686 (9796097)

Num. 287260124 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 21



Número: **0020111-40.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **23/09/2011**

Valor da causa: **R\$ 16.974,70**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)
CICERO JOSE DOS SANTOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28726 2175	15/05/2023 16:38	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0020111-40.2011.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: CICERO JOSE DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0020111-40.2011.4.03.6130**, movido pela **AUTORA: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **RÉU: CICERO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 24/06/1974, filho de Jose Marcos Francelino dos Santos e Maria do Carmo da Conceição, CPF n. 744.981.184-72.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 16:38:00

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051516380085700000277888429>

Número do documento: 23051516380085700000277888429 (9796115)

Num. 287262175 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 24



Número: **5004856-73.2019.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **15/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 34.932,61**

Assuntos: **Execução Contratual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (AUTOR)			
ISAAC ALVES DE CAMARGO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28726 5844	15/05/2023 16:38	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5004856-73.2019.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: ISAAC ALVES DE CAMARGO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5004856-73.2019.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do **RÉU: ISAAC ALVES DE CAMARGO**, brasileiro, nascido em 05/01/1988, filho de Mauriano Alves e Nancir Alves de Camargo, CPF n. 717.093.604-61.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código de Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/05/2023 16:38:03

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051516380367900000277892280>

Número do documento: 23051516380367900000277892280 (9796134)

Num. 287265844 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 27



Número: **0004867-66.2014.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **07/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 38.752,71**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO registrado(a) civilmente como CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
JACQUELINE SILVA COSTA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28740 5133	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0004867-66.2014.4.03.6130
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698
REU: JACQUELINE SILVA COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0004867-66.2014.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da **RÉ: JACQUELINE SILVA COSTA**, brasileira, nascida em 06/06/1984, filha de Jose Alves Costa e Margarida Alves Silva Costa, CPF n. 312.203.428-07.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **CITA-A** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:09

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614110894900000278029670>

Número do documento: 23051614110894900000278029670

Num. 287405133 - Pág. 2



Número: **0001344-17.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **16/03/2012**

Valor da causa: **R\$ 19.611,81**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)
MARCOS APARECIDO RICARDO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28740 7142	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0001344-17.2012.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: MARCOS APARECIDO RICARDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0001344-17.2012.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **REU: MARCOS APARECIDO RICARDO**, brasileiro, nascido em 12/03/1977, filho de Valdecir Marcos Ricardo e Aparecida Donisete Lucas Ricardo, CPF n. 160.816.908-14.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:11

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614111098500000278032256>

Número do documento: 23051614111098500000278032256 (9796235)

Num. 287407142 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 33



Número: **0000859-80.2013.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **22/02/2013**

Valor da causa: **R\$ 51.402,68**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)		SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO) MILENA PIRAGINE (ADVOGADO) FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO (ADVOGADO) GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)	
JOSE EDUARDO CORREIA MOTA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28741 1980	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0000859-80.2013.4.03.6130

AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogados do(a) AUTOR: FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO - SP34248, GIZA HELENA COELHO - SP166349, MILENA PIRAGINE - SP178962-A, SADI BONATTO - PR10011

REU: JOSE EDUARDO CORREIA MOTA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0000859-80.2013.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **RÉU: JOSE EDUARDO CORREIA MOTA**, brasileiro, CPF n. 248.896.818-84 .

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:13

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614111307500000278035974>

Número do documento: 23051614111307500000278035974

Num. 287411980 - Pág. 1

Edital - Edital 0000859-80.2013.4.03.6130 (9796253)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 35

RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:13

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614111307500000278035974>

Número do documento: 23051614111307500000278035974 (9796253)

Num. 287411980 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 36



Número: **0004576-37.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **28/09/2012**

Valor da causa: **R\$ 35.903,52**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)		SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)	
WALTER MESSIAS DOS ANJOS (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28740 7104	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0004576-37.2012.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: WALTER MESSIAS DOS ANJOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam o s autos do processo n. **0004576-37.2012.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **REU: WALTER MESSIAS DOS ANJOS**, brasileiro, nascido em 09/12/1956, filho de Jose Messias dos Santos e Esther Correa dos Anjos, CPF n. 836.518.968-20.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

RODINER RONCADA



JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:15

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614111508300000278031127>

Número do documento: 23051614111508300000278031127 (9796271)

Num. 287407104 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 39



Número: **0021726-65.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **23/11/2011**

Valor da causa: **R\$ 16.710,48**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)		SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO) RENATO VIDAL DE LIMA registrado(a) civilmente como RENATO VIDAL DE LIMA (ADVOGADO) FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO (ADVOGADO) MILENA PIRAGINE (ADVOGADO) ARNOR SERAFIM JUNIOR registrado(a) civilmente como ARNOR SERAFIM JUNIOR (ADVOGADO)	
KATIA RIBEIRO DE SOUSA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28740 8974	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0021726-65.2011.4.03.6130

AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogados do(a) AUTOR: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO - SP34248, MILENA PIRAGINE - SP178962-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, SADI BONATTO - PR10011

REU: KATIA RIBEIRO DE SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0021726-65.2011.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face da **RÉ: KATIA RIBEIRO DE SOUSA**, brasileira, CPF n. 297.578.598-42.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **CITA-A** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:17

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2305161411171000000278032280>

Número do documento: 2305161411171000000278032280

Num. 287408974 - Pág. 1

Edital - Edital 0021726-65.2011.4.03.6130 (9796318)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 41

RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:17

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614111710000000278032280>

Número do documento: 23051614111710000000278032280 (9796318)

Num. 287408974 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 42



Número: **0004837-02.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **11/10/2012**

Valor da causa: **R\$ 43.308,95**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)			
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)		SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)	
ESTEFANO JOSE BORBI (REU)		ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28741 8034	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0004837-02.2012.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: ESTEFANO JOSE BORBI
Advogado do(a) REU: ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI - SP258423

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0004837-02.2012.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **RÉU: ESTEFANO JOSE BORBI**, brasileiro, CPF n. 007.378.208-45.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:19

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614111920500000278041701>

Número do documento: 23051614111920500000278041701

Num. 287418034 - Pág. 2



Número: **0007153-22.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **10/05/2011**

Valor da causa: **R\$ 11.816,74**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)		SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)	
PEDRO GOMES DA SILVA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28741 0620	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0007153-22.2011.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: PEDRO GOMES DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0007153-22.2011.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **RÉU: PEDRO GOMES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 20/08/1990, filho de Manoel Carlos da Silva e Marcia Maria de Queiroz Silva, CPF n. 415.880.778-61.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0004657-15.2014.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **24/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 42.432,98**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)
DANIEL BARBOSA DE ARAUJO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28741 6189	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0004657-15.2014.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: DANIEL BARBOSA DE ARAUJO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0004657-15.2014.4.03.6130**, movida pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **RÉU: DANIEL BARBOSA DE ARAUJO**, brasileiro, nascido em 22/07/1982, filho de Jose Barbosa de Araujo e Maria da Penha Araujo Barbosa, CPF n. 313.069.848-58.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:23

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614112313600000278040292>

Número do documento: 23051614112313600000278040292 (9796438)

Num. 287416189 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 51



Número: **0000858-95.2013.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **22/02/2013**

Valor da causa: **R\$ 47.492,87**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)		SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)	
JUAREZ CONSTANTINO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28741 4935	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0000858-95.2013.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: JUAREZ CONSTANTINO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0000858-95.2013.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS** em face do **RÉU: JUAREZ CONSTANTINO**, brasileiro, CPF n. 129.484.528-48.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:25

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614112512700000278039243>

Número do documento: 23051614112512700000278039243

Num. 287414935 - Pág. 2

Edital Edital 000036-2019-4-03-0130 (9796462)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 54



Número: **0007099-56.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **10/05/2011**

Valor da causa: **R\$ 11.781,07**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)
JOSE EDUARDO DA CRUZ (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28741 3431	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0007099-56.2011.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: JOSE EDUARDO DA CRUZ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0007099-56.2011.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS** em face do **RÉU: JOSE EDUARDO DA CRUZ**, brasileiro, nascido em 06/09/1987, filho de Jose Martins da Cruz e Margarete Silva da Cruz, CPF n. 359.215.698-52.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:27

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614112716400000278037260>

Número do documento: 23051614112716400000278037260 (9796551)

Num. 287413431 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 57



Número: **0010954-43.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **14/06/2011**

Valor da causa: **R\$ 12.163,47**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO registrado(a) civilmente como CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
ADRIANA ALVES LUCIANO LIMA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28742 5709	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0010954-43.2011.4.03.6130
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698
REU: ADRIANA ALVES LUCIANO LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0010954-43.2011.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da **RÉ: ADRIANA ALVES LUCIANO LIMA**, brasileira, nascida em 21/01/1979, filha de Joel Alves Luciano e Maria do Carmo Ribeiro Luciano, CPF n. 262.531.798-10.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **CITA-A** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:29

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614112918800000278048053>

Número do documento: 23051614112918800000278048053

Num. 287425709 - Pág. 2

Edital Edital 0010334-40-2011-4-03-0130 (9796564)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 60



Número: **0005848-32.2013.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **19/12/2013**

Valor da causa: **R\$ 36.007,78**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO registrado(a) civilmente como CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
LAUDICEA MARTINS OLIVEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28742 3617	16/05/2023 14:11	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0005848-32.2013.4.03.6130
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698
REU: LAUDICEA MARTINS OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0005848-32.2013.4.03.6130**, movida pela AUTORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da **RÉ: LAUDICEA MARTINS OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 19/10/1967, filha de Antonio Martins de Oliveira e Maria da Penha Oliveira, CPF n. 068.211.268-28.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **CITA-A** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código de Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 14:11:31

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051614113128100000278045880>

Número do documento: 23051614113128100000278045880

Num. 287423617 - Pág. 2

Edital Edital 0055846-02.2019-4.03.8001 (9796590)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 63



Número: **0003189-21.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **18/04/2011**

Valor da causa: **R\$ 13.844,54**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)
NEUZA SOUZA SANTOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28742 9445	16/05/2023 17:09	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0003189-21.2011.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: NEUZA SOUZA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0003189-21.2011.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face da **RÉ: NEUZA SOUZA SANTOS**, brasileira, nascida em 28/01/1975, CPF n. 156.793.858-21.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **CITA-A** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código de Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 17:09:42

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051617094293000000278052219>

Número do documento: 23051617094293000000278052219 (9796619)

Num. 287429445 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 66



Número: **0013596-86.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **22/07/2011**

Valor da causa: **R\$ 12.308,11**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (AUTOR)		CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO registrado(a) civilmente como CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO) MILENA PIRAGINE (ADVOGADO)	
ALVARO VICENTE MESQUITA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28745 1871	16/05/2023 17:09	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0013596-86.2011.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698, MILENA PIRAGINE - SP178962-A

REU: ALVARO VICENTE MESQUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0013596-86.2011.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do **RÉU: ALVARO VICENTE MESQUITA**, brasileiro, nascido em 20/08/1967, filho de Alfredo Vicente Mesquita e Elza Rodrigues Mesquita, CPF n. 657.794.794-53.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 17:09:45

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051617094538300000278072948>

Número do documento: 23051617094538300000278072948

Num. 287451871 - Pág. 1

Edital - Edital: 0013596-86.2011.4.03.6130 (9796641)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 68

RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 17:09:45

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051617094538300000278072948>

Número do documento: 23051617094538300000278072948

Num. 287451871 - Pág. 2



Número: **5001243-79.2018.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **18/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 148.124,61**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (AUTOR)			
JOSE APARECIDO DA SILVA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28745 6611	16/05/2023 17:09	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5001243-79.2018.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: JOSE APARECIDO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5001243-79.2018.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do **RÉU: JOSE APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, CPF n. 590.443.149-04.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

RODINER RONCADA



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 17:09:47

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051617094775200000278077010>

Número do documento: 23051617094775200000278077010 (9796663)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 71

Num. 287456611 - Pág. 1

JUIZ(A) FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 16/05/2023 17:09:47

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051617094775200000278077010>

Número do documento: 23051617094775200000278077010 (9796663)

Num. 287456611 - Pág. 2

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 72